

REQUERIMENTO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL - CIP

Quando se torna habilitado, o profissional recebe a Carteira de Identidade Profissional (CIP), **válida em todo o território nacional, como Carteira de Identidade Civil, de acordo com a Lei 6.206/75.**

PARA REQUERER É NECESSÁRIO:

CIP DEFINITIVA

As Carteiras de Identidade Profissional com data de validade devem ser substituídas logo que o profissional recebe o seu diploma. Caso já tenha recebido, verifique como requerer a definitiva:

- Enviar a **Foto** para documento 3x4 colorida, recente, de frente e com fundo branco;
- Enviar a **Assinatura Digitalizada** em papel em branco, para emissão da Carteira;
- Enviar a **Carteira de Identidade Civil (RG), CPF** e Certidão de Casamento (quando couber). Caso não possua RG, apresentar a cópia da CNH ou Carteira de Trabalho e Previdência;
- Enviar o **Diploma** (frente e verso);
- Cortar a Carteira de Identidade Profissional (enviar a foto da CIP cortada ao meio salva em PDF) com validade ou, caso não a possua, apresentar Boletim de ocorrência;
- Pagar a **taxa de emissão** da Carteira de Identidade Profissional – CIP.

CIP TEMPORÁRIA

As Carteiras de Identidade Profissional temporárias possuem validade de 2 (dois) anos. Caso ainda não tenha recebido o diploma, verifique como prorrogar o prazo:

- Enviar a **Foto** para documento 3x4 colorida, recente, de frente e com fundo branco;
- Enviar a **Assinatura Digitalizada** em papel em branco, para emissão da Carteira;
- Enviar a **Carteira de Identidade Civil (RG), CPF** e Certidão de Casamento (quando couber). Caso não possua RG, apresentar a cópia da CNH ou Carteira de Trabalho e Previdência;
- Enviar a **Declaração de Conclusão do Curso** emitida pela Instituição de Ensino, (com emissão, no máximo até 60 (sessenta) dias anteriores a solicitação), constando o ato do reconhecimento do curso, expedido pelo MEC, a data da colação de grau e a informação de que o diploma do requerente encontra-se em fase confecção;
- Cortar a Carteira de Identidade Profissional (enviar a foto da CIP cortada ao meio salva em PDF) ou, caso não a possua, apresentar Boletim de ocorrência;
- Pagar a **taxa de emissão** da Carteira de Identidade Profissional – CIP.

ANOTAÇÃO DE TÍTULO ADICIONAL

- Enviar a **Foto** para documento 3x4 colorida, recente, de frente e com fundo branco;
- Enviar a **Assinatura Digitalizada** em papel em branco, para emissão da Carteira;
- Enviar a **Carteira de Identidade Civil (RG), CPF** e Certidão de Casamento (quando couber). Caso não possua RG, apresentar a cópia da CNH ou Carteira de Trabalho e Previdência;
- Enviar o **Diploma ou Certificado do Curso** (Mestrado, Doutorado ou outra Graduação na área da Administração);
- Cortar a Carteira de Identidade Profissional (enviar a foto da CIP cortada ao meio salva em PDF) ou, caso não a possua, apresentar Boletim de ocorrência;
- Pagar a **taxa de emissão** da Carteira de Identidade Profissional – CIP.

2ª VIA (EXTRAVIO OU ROUBO)

- Enviar a **Foto** para documento 3x4 colorida, recente, de frente e com fundo branco;
- Enviar a **Assinatura Digitalizada** em papel em branco, para emissão da Carteira;

- Enviar a **Carteira de Identidade Civil (RG), CPF** e Certidão de Casamento (quando couber). Caso não possua RG, apresentar a cópia da CNH ou Carteira de Trabalho e Previdência;
- Enviar o **Boletim de Ocorrência Policial** ou **Boletim de Ocorrência Eletrônico**;
- Pagar a **taxa de emissão** da Carteira de Identidade Profissional – CIP.

ALTERAÇÃO DE SOBRENOME

- Enviar a **Foto** para documento 3×4 colorida, recente, de frente e com fundo branco;
- Enviar a **Assinatura Digitalizada** em papel em branco, para emissão da Carteira;
- Enviar a **Carteira de Identidade Civil (RG), CPF** e Certidão de Casamento (quando couber). Caso não possua RG, apresentar a cópia da CNH ou Carteira de Trabalho e Previdência;
- Enviar a **Certidão de Casamento**, ou, averbação do divórcio, ou, Carteira de Identidade atualizada;
- Cortar a Carteira de Identidade Profissional (enviar a foto da CIP cortada ao meio salva em PDF) ou, caso não a possua, apresentar Boletim de ocorrência;
- Pagar a **taxa de emissão** da Carteira de Identidade Profissional – CIP.

CIP ANTIGA

As Carteiras de Identidade Profissional possuem microchip, desde 2018. Se você ainda não atualizou a sua, é importante que faça.

- Enviar a **Foto** para documento 3×4 colorida, recente, de frente e com fundo branco;
- Enviar a **Assinatura Digitalizada** em papel em branco, para emissão da Carteira;
- Enviar a **Carteira de Identidade Civil (RG), CPF** e Certidão de Casamento (quando couber). Caso não possua RG, apresentar a cópia da CNH ou Carteira de Trabalho e Previdência;
- Enviar o **Diploma** (frente e verso);
- Cortar a Carteira de Identidade Profissional (enviar a foto da CIP cortada ao meio salva em PDF) ou, caso não a possua, apresentar Boletim de ocorrência;
- Pagar a **taxa de emissão** da Carteira de Identidade Profissional – CIP.

COMO SOLICITAR:

Solicitar a Carteira Profissional por meio do **Autoatendimento**, disponível em <https://cra-es.implanta.net.br/servicosOnline/>

Acessar, realizar o login (Caso seja a primeira vez que acessa este espaço, clique em **“Primeiro Acesso”**, cadastre a sua senha, ative seu cadastro no link que chegará no email e então faça o login) e em seguida, clicar em **“Requerimentos”**, em seguida em **“Requerimento de Carteira Profissional”** e siga as etapas. Depois de concluída a solicitação e realizado o pagamento, a Carteira será impressa. Acompanhe o andamento no menu **“Requerimentos” – “Acompanhar histórico”**.

PRAZO PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL - CIP:

Até **20 (vinte) dias úteis** após a apresentação dos documentos e pagamento da taxa. Entrega via correios.

Pague com os Cartões



Dúvidas?

Estamos disponíveis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no chat, e-mail ou whatsapp.

